



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 8/2020 -----

-----Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Dada a atual situação decorrente da pandemia Covid-19, esta sessão não foi pública e realizou-se hoje, com recurso à videoconferência, em conformidade com o disposto na Lei nº1-A/2020, de 19 de março, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID -19, e que em matéria de realização de reuniões dos órgãos do Poder Local, prevê que: as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020; a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável: e que, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo.**-----

-----**Encontrando-se todos os membros presentes, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **1 de abril de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.441.153,61 €** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - CORONAVIRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO -----

DOC.2

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividade COVID 19, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, elaborado pelo Gabinete de Gestão Coronavírus/ COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto divulgar todas as ações desencadeadas pelo Município desde o início da Pandemia COVID 19, frisando que, “até à data, o balanço é positivo”. Prosseguiu dando conta das diversas reuniões realizadas na área da Saúde, inclusive com o Dr. João Pimentel, assegurando que dos cerca de 17 testes realizados até ao momento, todos deram negativo. Disse, contudo, que apenas um destes resultados apresenta maior preocupação por não ter sido ainda conclusivo. Realçou que, uma das preocupações tem sido os utentes dos lares, dado que alguns dos idosos fazem hemodiálise num centro em Mangualde, onde apareceram infetados. Garantiu que tem sido feito um acompanhamento de caso a caso e que os lares estão a cumprir à risca o plano estabelecido, embora se verifique que há lares com melhores condições do que outros para cumprir os isolamentos. Lembrou que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já investiu cerca de 40.000,00 € na compra de diverso material médico de apoio, incluindo testes rápidos de diagnóstico da doença Covid-19 e vários colchões para colocar em diversos espaços que estão a ser preparados no concelho para situações de emergência. Referiu ainda que, a Câmara Municipal tem também distribuído material pela FAAD; Centro de Saúde de Oliveira do Hospital; IPSS e Bombeiros. Disse ainda que uma das suas preocupações é também o facto de esta situação estar a gerar significativas quebras dos rendimentos dos produtores agrícolas da Beira Serra, com maior ênfase no setor do leite e do queijo, mas também na indústria têxtil, esperando-se que, no futuro, de uma forma generalizada as pessoas venham a ter mais problemas financeiros. -----

-----Seguidamente usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, que sobre o assunto deu conhecimento que o Município preparou o Pavilhão Gimnodesportivo de Oliveira do Hospital e alguns Pavilhões das Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para eventuais casos de COVID-19 e para situações de emergência no concelho. Aproveitou assim para agradecer ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela cedência dos espaços, assim como ao Grupo SONAE, pela oferta de diversas placas que serviram para efetuar a divisão daqueles espaços dadas as suas características. -----

-----Tomou igualmente da palavra o vereador José Francisco Rolo dando conta que como forma de prevenção a eventuais casos de evacuação, o Município de Oliveira do Hospital dispõe ainda de 14 camas no Centro de Emergência de Travanca de Lagos, para acolher eventuais casos de COVID-19 e para situações de emergência no concelho. Prosseguiu lembrando que o Município de Oliveira do Hospital criou uma equipa para dar resposta a todas as eventuais situações de pessoas que não estão acompanhadas por qualquer IPSS, ou seja, não têm apoio domiciliário nem Centro de Dia, e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que não têm qualquer medida de acompanhamento de nenhuma estrutura de Serviço Social no concelho, seja do Município, seja da RLIS, seja da Equipa de Protocolo do RSI da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, seja da Segurança Social, ou de qualquer IPSS. Fez assim saber que, no período de 16/03/2020 a 31/03/2020, a linha de apoio social recebeu 61 pedidos de apoio social, dos quais 45 foram apoiados pelo Banco de Recursos Sociais através dos Técnicos do Gabinete de Ação Social. Mais referiu que, destas, 13 situações foram encaminhadas para o CLDS 4G, realçando que, dos 61 pedidos de apoio recebidos, 2 não careceram de qualquer apoio por parte dos serviços de ação social, tendo as famílias sido encaminhadas para os serviços de atendimento da Segurança Social, dada a natureza dos pedidos de apoio/informação. Deu ainda nota que as famílias que solicitaram o apoio da linha social, na sua maioria são residentes na União das Freguesias de em Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e que dos pedidos recebidos, 99% são de cariz alimentar. Quanto aos pedidos de apoio psicológico fez saber que estão em acompanhamento 3 famílias, estando também a ser monitorizadas via telefone, 82 famílias com crianças e jovens em risco, face ao encerramento dos seus estabelecimentos de ensino e ao conteúdo de perigo social e familiar em que estão inseridas. Recordou que se trata de uma medida de forma a garantir que nenhum cidadão em situação de isolamento ou impossibilidade de sair de casa possa ficar privado de bens alimentares, medicação ou outros bens de primeira necessidade, estando focada, sobretudo, em idosos mais vulneráveis, em situação de isolamento, sem suporte familiar e crianças de famílias de baixos recursos. Lembrou igualmente que, este apoio de resposta rápida às necessidades da população em situação de maior fragilidade, resulta de uma ação concertada do Município com as 16 Juntas e Uniões de Freguesia, a Rede Social, o CLDS4G e o Hospital da FAAD, que têm a missão de assegurar que as pessoas mais idosas ou crianças de famílias de baixos recursos, não passem necessidades por falta de bens essenciais. Concluiu referindo que as equipas estão no terreno para acompanhar as famílias, essencialmente para dar apoio de cariz alimentar, aquisição de medicamentos e renovação de receituário. -----

-----Usou ainda da palavra a vereadora Graça Silva que interveio agradecendo ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital a cedência dos espaços que estão a ser preparados pelo Município para acolher eventuais casos de COVID-19 e bem assim o esforço e empenho nas medidas que tem implementado para continuar a ter as portas abertas da escola, para servir refeições aos alunos mais carenciados, designadamente aos que se encontram abrangidos pelo escalão A no apoio social. Reconheceu que, nesta fase, as Escolas não têm tarefa fácil face à dificuldade em assegurar aulas fora da escola uma vez que está em causa a “equidade” de acesso de todos os alunos não só a equipamentos, mas também à Internet. Concluiu agradecendo ainda à equipa técnica do projeto “Escola + Feliz” que tem garantido o apoio psicológico às famílias em isolamento no sentido de minimizar situações de ansiedade.-----

-----Interveio também o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que depois de questionado pelo Presidente da Câmara, informou que por força do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16 de março de 2020, o funcionamento dos Serviços da autarquia foram reduzidos a serviços mínimos desde o dia 17 de março, ficando a maioria dos funcionários em casa, e sempre que possível a funcionar em regime de teletrabalho. Garantiu, contudo, que os serviços mínimos estão a ser devidamente assegurados, designadamente no que se refere ao processamento de vencimentos, remessa de processos ao Tribunal de Contas para Fiscalização Prévia, entre outros.

-----Foi igualmente dada a palavra à vereadora Teresa Dias que declarou abdicar das senhas de presença das reuniões no mês de abril, sublinhando que “é um pequeno contributo para o grande esforço que a Câmara Municipal está a fazer para equipar todas as estruturas concelhias para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

combate ao Covid-19”. Terminou agradecendo o trabalho, esforço, dedicação e empenho do Sr. Presidente, do executivo em permanência e de todos os que estão a contribuir para o concelho estar mais bem preparado para esta batalha.-----

-----De seguida, usou da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por felicitar os oliveirenses pela maneira ordeira e organizada como estão a reagir, acatando as ordens do SNS. Lembrou que o concelho de Oliveira do Hospital é um concelho envelhecido o que obriga à adoção de cuidados redobrados. Reconheceu o esforço realizado pelo executivo no combate à pandemia da Covid- 19 no concelho. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, garantiu-lhe que “pode contar com o apoio da equipa do PSD”. Concluiu realçando que “é altura de sobrevivência em que todos nos devemos ajudar. A próxima batalha vai ser ajudar jovens, idosos, etc. É certo que vamos ficar mal financeiramente, pelo que estamos numa altura em que toda a ajuda é bem-vinda. Estamos a ser abençoados por não ter ainda casos de COVID em Oliveira do Hospital. É uma questão sensível e devemos cumprir ao máximo o que nos é pedido. Primeiro combater o vírus e depois tratar da saúde financeira”.-----

-----Por fim usou também da palavra o vereador Carlos Carvalheira que começou por felicitar a Câmara Municipal pelo trabalho realizado no concelho para combater a pandemia da COVID-19. Já no que se refere à gestão no Agrupamento de Escola de Oliveira do Hospital disse que esta fase tem obrigado a um esforço redobrado e de colaboração de todos. Fez saber que foram realizadas cerca de 83 reuniões dos Conselhos de Turma, por videoconferência, para avaliar as notas de final de período dos alunos, frisando que “correram muito bem, com tranquilidade e foi fácil a adaptação”. Congratulou-se por não haver ainda casos de COVID em Oliveira do Hospital e disse entender que “estamos no bom caminho”. Concluiu referindo que “é um esforço coletivo e de grande dedicação”, desejando “que nunca nos falte a força e a coragem para enfrentarmos mais este desafio”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.2 - ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS
RELATIVAS À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19
- SUBSÍDIOS AOS CLUBES**-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

----- *“Considerando que*-----
----- *O país e o mundo vivem um estado de exceção provocado pela situação epidemiológica do novo CORONAVIRUS – COVID 19 que, para além das suas nefastas consequências, obrigou à suspensão das provas e campeonatos desportivos;*-----

----- *a Câmara Municipal atribuiu, por deliberações de 9/1/2020, 17/10/2019, 3/10/2019 e 5/9/2019, um conjunto de apoios aos clubes, destinados à sua participação em diversas atividades desportivas, na época 2019/2020 que foram suspensas e ou canceladas;*-----

----- *os clubes suportam um conjunto de despesas correntes, fixas, necessitando de assegurar o respetivo equilíbrio financeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manter o pagamento dos referidos apoios, agora destinados ao pagamento de tais despesas e à manutenção do equilíbrio financeiro dos clubes. Proponho igualmente que a Câmara delibere informar os clubes que, caso as atividades desportivas suspensas e ou canceladas venham a ser retomadas na presente época, não será atribuído qualquer subsídio complementar.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que sobre o assunto clarificou o seguinte: -----

----- *“A proposta que foi enviada era uma proposta para discussão e análise. Porém, desde a elaboração deste documento, verificou-se o cancelamento oficial de algumas competições desportivas. O mais fácil seria cancelar apoios. Contudo, é nestes momentos de dificuldade que devemos demonstrar que continuamos ao lado das nossas associações, conscientes das dificuldades que atravessam, valorizando a importância do seu trabalho, até porque alguns continuam a prestar apoio e a orientar os seus jovens atletas, à distância. Mas esta análise também deve ser considerada dentro de um quadro de responsabilidade, equilíbrio e coerência, conscientes que, neste momento, volta a ser necessário rever prioridades. O Município está convicto que esta situação também é prejudicial para os clubes e, como é hábito, não quer deixar de apoiar o associativismo desportivo, até porque, quando esta fase for ultrapassada voltaremos a precisar do excelente trabalho de formação e acompanhamento aos jovens que os clubes desenvolvem. Neste quadro, se é certo que se verificam menos despesas, relacionadas com a falta de competição, também é certo que existem despesas que se mantêm. Existem instalações para manter, existem alguns colaboradores com vínculos... -----*

----- *Assim é proposto manter o pagamento de 50% dos referidos apoios, uma medida que deverá ser encarada como uma medida de apoio aos clubes numa fase em que não se registam Competições Desportivas e por consequência não havendo continuidade do Plano de Atividades. Esta medida visa aliviar as pressões de tesouraria dos clubes e contribuir para o seu equilíbrio financeiro, o que é fundamental neste momento, pois a receita proveniente de algumas empresas será também mais difícil em função da situação que atravessamos. -----*

----- *Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere ainda, caso os campeonatos sejam retomados, voltar a equacionar a forma de apoio aos clubes envolvidos.” -----*

----- **Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita. -----**

----- **Em relação à proposta do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal entendeu que, caso os campeonatos sejam retomados, a forma de apoio aos clubes envolvidos, é uma questão que deverá ser equacionada pela Câmara Municipal em tempo oportuno. -----**

2.3 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 06 E 07, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 E 19 DE MARÇO DE 2020-----

----- **A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de março de 2020 (ATA N.º 06/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Paulo Albuquerque não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----**

----- **A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de março de 2020 (ATA N.º 07/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Paulo**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Albuquerque não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

2.4 – RATIFICAÇÕES -----

2.4.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO " CAFÉ CENTRAL " SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de março de 2020, com o número de registo interno 5996, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que determinou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso público para cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria denominado “Café Central”, até ao dia 30 de abril de 2020. -----

2.4.2 - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE "FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO, AO ABRIGO DO AQ 03/2018 - ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE" DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM - RC - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS/ APROVAÇÃO DE ERROS -----

D.I.O.M./DOC.4

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 27 de março de 2020, com o número de registo interno 6103, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, determinou a prestação de esclarecimentos e aprovação de erros, anexos ao referido despacho, no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe. -----

2.4.3 - TRANSOLIVEIRA - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA. -----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26 de março de 2020, elaborado no sistema de gestão documental, através do movimento (2), documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a cedência, a título gratuito, à empresa TRANSOLIVEIRA - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA., do cilindro da autarquia para compactar a camada de tout venant colocada num espaço destinado ao estacionamento de reboques daquela empresa, em Vendas de Galizes. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque questionando o Presidente da Câmara sobre qual o enquadramento legal deste apoio. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, lembrando que a Câmara Municipal dispõe do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, devidamente aprovado e que poderá servir de suporte legal para apoiar iniciativas empresariais privadas ou públicas, desde que contribuam para a criação de postos de trabalho no concelho de Oliveira do Hospital. -----

2.5 - ACES - PINHAL DO INTERIOR NORTE - COVID 19/PEDIDO DE COLABORAÇÃO

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 6147, de 26 de março de 2020, remetido pelo Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte, no âmbito do Plano de Contingência para a infeção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) – COVID 19 do ACES do Pinhal Interior Norte, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que autorizou a disponibilização de 2 Assistentes Operacionais para dar apoio nos Centros de Saúde do concelho, nesta fase da pandemia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 - ABATE DE ATIVOS AO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO (ART.º 44.º, N.º 2, DO REGULAMENTO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO) -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 16970, de 20 de agosto de 2020, referente ao assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“ No âmbito das minhas atribuições e competências, sou a informar que o equipamento eletrónico e software, discriminado na tabela inclusa a esta informação, encontra-se avariado de forma a não funcionar ou, a não funcionar corretamente, sem possibilidade de reparação ou, obsoleto e sem utilidade. -----

-----Por esse facto solicita-se o seu abate ao inventário do Património desta autarquia.” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art.º 44.º, n.º 2, do Regulamento Sistema de Controlo Interno, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra e respetiva tabela, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

2.7 - NORMAS RELATIVAS A FARDAMENTO/VESTUÁRIO DE SERVIÇO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) -----

D.A.G.F./DOC.7

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“ Considerando que -----

----- O Município fornece aos trabalhadores municipais fardamento/vestuário de serviço e equipamentos de proteção individual; -----

----- Por razões de eficácia e eficiência dos recursos públicos importa disciplinar as condições de fornecimento, uso e substituição de tais equipamentos. Assim, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das normas em anexo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de normas relativas a fardamento/vestuário de serviço e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL, IPSS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email com o número de registo interno 6340, de 1 de abril de 2020, atribua à **Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, IPSS**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas relacionadas com o início do Projeto CLDS 4G – Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo explicou que o subsídio ora proposto pelo Presidente da Câmara destina-se a apoiar a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, IPSS, entidade executora do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G de Oliveira do Hospital, nas despesas relacionadas com o arranque dos trabalhos daquele projeto, que terá a duração de três anos e estará centrado em duas áreas muito importantes, como são o Eixo 3 - Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa e o Eixo 4 - Auxílio e Intervenção Emergencial às Populações Inseridas em Territórios Afetados por Calamidades e/ou Capacitação e Desenvolvimento Comunitários, e que assentará em quatro conceitos fundamentais – “Valorizar, Dinamizar, Aproximar, Partilhar”. Relembrou que esta iniciativa destina-se a intervir nas aldeias mais periféricas onde predominam famílias mais envelhecidas e em situação de maior isolamento geográfico. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46034 e compromisso número 47665. -----

B) OUTROS-----

B-1) ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA - QUOTIZAÇÃO ANO DE 2020-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, considerando que o mesmo já foi objeto de deliberação em reunião de 09/01/2020. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

B-2) CLUBE DE CACA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de fevereiro e 27 de março de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.9.1.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

A) ARCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o número 52/2020/3386, de 18/02/2020, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a ARCIAL do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do projeto de alterações de sala de reuniões e copa e da ampliação de cozinha, a que corresponde o processo de obras n.º 52/2016/39, no valor total de 684,72 € (seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).-----

B) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 18694, de 19/09/2019, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a ARCIAL do pagamento das taxas inerentes ao processo de obras n.º 52/2017/137, relativo à construção de “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, e Lagos da Beira”, no valor total de 500,80 € (quinhentos euros e oitenta cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1.1 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM LAGOS DA BEIRA - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 5728, de 14 de março de 2020, referente ao assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“ Em cumprimento do determinado por V. Ex.^a, foram desenvolvidos os contactos necessários à identificação dos prédios rústico e urbanos, existentes entre a Rua D. Manuel I e a Rua dos Paços do Concelho, em Lagos da Beira, tendo em vista a realização de uma intervenção de requalificação urbanística a levar a efeito no local por parte da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Para o efeito, foi identificada a existência dos seguintes prédios, pertencentes a Benvinda Cristina Marques Correia de Carvalho e marido: -----

-----a) Casa com dois andares, sita à Rua dos Paços do Concelho, lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 124,00 m², inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 2-U e descrita na Conservatória do Registo Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira;-----

-----b) Casa que serve de garagem de R/C amplo, sita no lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 20,00 m², inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 246-U e descrita na Conservatória do Registo Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira;-----

-----c) Terreno sito à Ribeira, lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 99,00 m², que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Casa do Próprio, a Sul com Albano Marques Cesário e a Poente com Casa do Próprio, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 67-R e descrito na Conservatória do Registo Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira.-----

-----Tendo em conta a finalidade pretendida para os referidos prédios, que consiste na sua utilização para a realização, no mesmo local, de uma intervenção de requalificação urbanística, a que corresponde, portanto, a sua afetação ao domínio público, não se torna necessária a sua aquisição, mediante contrato de compra e venda, mas apenas da formalização do acordo já obtido com os respetivos proprietários no sentido da eliminação dos referidos prédios, tanto na Matriz, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, como na Conservatória do Registo Predial, em contrapartida do pagamento de um valor a título de indemnização, pelo valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), estabelecido no âmbito do referido acordo.-----

-----Assim, cumpre-me propor a V. Ex.^a que seja submetida à apreciação e votação do Executivo Municipal proposta no sentido de: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1-Aceitar, para integração no domínio público municipal, os prédios acima identificados, tendo em vista a realização de uma intervenção de requalificação urbanística a levar a efeito no local por parte da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital; -----

-----2. Estabelecer como valor de indemnização o montante de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), o qual deverá ser processado a favor dos respetivos proprietários, Benvinda Cristina Marques Correia de Carvalho, contribuinte n.º 122483413, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01464793-1-ZY2, emitido por República Portuguesa, válido até 8 de outubro de 2020 e marido, Vítor Manuel da Fonseca de Carvalho, contribuinte n.º 116353848, portador do Cartão de Cidadão n.º 00312367-7-ZX9, emitido por República Portuguesa, válido até 22 de junho de 2028, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua Álvaro Benamor, n.º 6, 2.º B; 1600-894 Lisboa;-----

-----3. Autorizar a emissão de certidões comprovativas da aceitação dos referidos prédios para afetação ao domínio público municipal, tendo em vista a sua eliminação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial. -----

-----Junto planta de localização, com identificação dos referidos prédios. -----

-----À consideração superior,-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46036 e compromisso número 47668. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara explicou que dado tratar-se de uma intervenção de requalificação urbanística a levar a efeito pela União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, a presente despesa será repartida entre as duas entidades, a saber: 7.500,00 €, a pagar pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, valor este que será deduzido no subsídio anual atribuído àquela Freguesia pela Câmara Municipal, e 15.000,00 € a pagar pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

2.10.1.2 – “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AV.ª CARLOS CAMPOS” - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.9

-----Tendo presente a informação técnica prestada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 5603, de 13 de março de 2020, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração no revestimento das zonas verdes, designadamente a substituição da sementeira prevista, por prado sequeiro, por se tratar de zonas íngremes e com dificuldade de manutenção, apresentada pelo adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 4.550,41 € (quatro mil quinhentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), considerando que a referida alteração foi também aprovada pelo projetista e não apresenta mais-valias. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.10.1.3 – “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVª CARLOS CAMPOS” - TRABALHOS A MAIS -----

D.I.O.M./DOC.ºS 10 e 11

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número EMP021/2020, datada de 27/03/2020, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes da referida informação, no valor total de **42.908,40 € (quarenta e dois mil, novecentos e oito euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que **25.165,90 € (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos)** diz respeito a preços contratuais e **17.742,50 € (dezassete mil, setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos)** a preços a aprovar, para a empreitada de **“Requalificação e Beneficiação da Área Norte da Cidade – Ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Av.ª Carlos Campos”**, executada pela empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara, por motivos relacionados com a sua agenda, ausentou-se da presente reunião, eram 11h23, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----**

2.10.1.4 - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.I.O.M

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 6255, de 30 de março de 2020, remetido pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada mencionada em epígrafe, por mais 60 (sessenta) dias a contar do 1.º dia após o término do prazo atual, tendo em conta os seguintes fatores, que se transcrevem na íntegra: -----

----- “1) - *Devido à necessidade de retirada dos postes das infraestruturas elétricas, tendo em conta o preconizado em projeto e a sua colisão com a zona de intervenção da pavimentação dos arruamentos e, verificou-se de que existem infraestruturas de cabos de telecomunicações amarrados nos referidos postes, nomeadamente pertencentes à Empresa Nowo e Meo. Apesar da situação já estar acautelada com estas Entidades, teremos de aguardar as várias intervenções destas entidades para a retirada definitiva dos referidos postes.* -----

-----2) - *Devido aos efeitos do desenvolvimento do surto da Covid 19, uma grande parcela dos nossos fornecedores e prestadores de serviços (Sub empreiteiros), encontram-se em Quarentena*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

obrigatória, isolamento profilático, ou em regime de lay-off, com parte da sua atividade em suspensão, obrigando a uma redução do desenvolvimento dos trabalhos que faltam executar.” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, de acordo com a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, elaborada no sistema de gestão documental, através dos movimentos (2 e 3), aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referenciada, por mais sessenta (60) dias, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra, A. M. Cacho & Brás, Lda. -----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de cedência de transportes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 5694, de 13/03/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/24, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Manuel Ribeiro Nunes, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Manuel Ribeiro Nunes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 337,50 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face mobilidade reduzida do munícipe em questão, mais deliberou, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46035 e compromisso número 47666. -----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 6164, de 30/03/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/26, relativamente à situação do agregado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

familiar da D. Rosa Cristina Ventura dos Santos, residente na freguesia de Nogueira do Cravo, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Rosa Cristina Ventura dos Santos, um subsídio de emergência social, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, considerando o estado de emergência, mais deliberou, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46049 e compromisso número 47674. -----

3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 6229, de 01/04/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/27, relativamente à situação do agregado familiar da D. Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, residente na localidade de Catraia de São Paio, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, um subsídio de emergência social, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação familiar e ao actual estado conjuntural, mais deliberou, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46048 e compromisso número 47673. -----

3.1.1.4 – PROGRAMA ABEM – ENTREGA DE CARTÕES DE BENEFICIÁRIO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital já começou a distribuir os primeiros cartões aos beneficiários do programa “OHÁ+Saúde”, que comparticipa os medicamentos a pessoas que se encontrem em situação de carência económica comprovada, cujos portadores podem aceder aos medicamentos prescritos por receita médica, em qualquer farmácia do município, sem burocracias e com a dignidade e anonimato que merece. Neste sentido e face à situação atual do país, informou que o Município tem ocorrido a várias solicitações através da Linha de Apoio Social (238 605 260), essencialmente para dar apoio de cariz alimentar, aquisição de medicamentos e renovação de receituário, para as quais tem havido vários tipos de resposta, sendo que, após contacto com os responsáveis, “as necessidades são avaliadas” e, “quando as pessoas não têm possibilidades de sair de casa, a equipa trata diretamente com as pessoas e faz a entrega dos respetivos bens/ medicamentos nos locais”.----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2 – TURISMO-----

3.1.2.1 - "BANDEIRA AZUL 2020" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), com o número de registo de entrada 5526, de 13 de março de 2020, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, reuniu no passado dia 28 de janeiro, tendo decidido, por unanimidade, submeter as candidaturas das Praias de Oliveira do Hospital (Alvôco das Várzeas e Avô) ao Júri Internacional Bandeira Azul 2019, congratulando e felicitando o Município de Oliveira do Hospital por mais uma candidatura ao Programa Bandeira Azul, cujos resultados serão divulgados no próximo dia 30 de abril. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda no que se refere ao domínio do Turismo, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar que o Município de Oliveira do Hospital e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Oliveira do Hospital, têm estado a fazer chegar aos promotores de turismo, do comércio local e ainda aos produtores de queijo Serra da Estrela, informação relativa a um conjunto de medidas de apoio no âmbito do Covid-19 «para minimizar os eventuais impactos económico-financeiros que possam advir da situação epidemiológica do novo coronavírus». -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), de que faz parte o Município de Oliveira do Hospital, mantém, nesta fase da pandemia epidemiológica do Covid19, a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos na cidade. Fez saber que, para o efeito e de forma a melhorar as condições de saúde/salubridade pública, a AMRPB está a proceder à desinfeção de contentores de resíduos sólidos urbanos e de ecopontos, tendo sido implementados procedimentos de desinfeção, não nociva à saúde, para a totalidade da capacidade instalada de deposição de resíduos, independentemente da sua tipologia: superfície ou subterrânea. Neste sentido, e uma vez que os recursos humanos foram canalizados para os serviços prioritários, recolha de indiferenciados e lavagem e desinfeção de contentores, informou que foi suspensa a recolha de monstros por se considerar um serviço não essencial na fase que atravessamos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – ECONOMIA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, tendo em conta a “*medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, e introduz um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) em projetos realizados nestas instituições*”, recentemente definida pela Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, publicada em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Diário da República, e considerando que tal medida se destina a entidades públicas ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na área social e da saúde, nomeadamente, serviços de saúde, hospitais, lares, estruturas residenciais ou serviços de apoio domiciliário para pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidade, o Município de Oliveira do Hospital em colaboração com o IEFP de Arganil, fez chegar a todas as IPSS do concelho informação relativa aos procedimentos a adotar junto do IEFP, caso tenham necessidades de reforço de pessoas nesta fase e pretendam aceder a esta nova medida. Explicou que esta medida possibilita a inclusão de desempregados, de trabalhadores com contrato suspenso ('lay-off') ou horário de trabalho reduzido, e também de trabalhadores com contratos de trabalho a tempo parcial, desde que não tenham mais de 60 anos de idade, nem pertençam aos grupos sujeitos a dever de especial proteção definidos na regulamentação do Estado de Emergência, decretado por causa da pandemia do coronavírus da covid-19, podendo também admitir a integração de estudantes ou formandos, preferencialmente de áreas relacionadas com estas atividades, desde que com 18 ou mais anos de idade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

-----A vereadora Graça Silva, no que ao domínio da Educação diz respeito começou por se referir à empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, cujo procedimento foi aberto por deliberação camarária de 29 de novembro de 2019, dando conhecimento à Câmara Municipal que a candidatura que havia sido submetida para financiamento comunitário da referida empreitada, já foi aprovada, com financiamento de 85% do custo total da empreitada. Congratulou-se assim com tal decisão, realçando que desta forma o Município de Oliveira do Hospital assegurará apenas 15% do investimento, ou seja do custo total da empreitada. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S./DOC.12

-----No seguimento da deliberação camarária de 5 de março de 2020, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião de 31 de março de 2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, em que foram analisadas as reclamações recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos admitidos e excluídos, em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, bem como da entrega do documento comprovativo do benefício, por parte dos/as alunos/as das 11 candidaturas que não estavam devidamente instruídas, de bolsas ou subsídios concedido por outras entidades, tal como previsto na alínea g), do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, para apreciação e votação. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva, em suma, realçou que foram analisadas 145 candidaturas, sendo que 121 dizem respeito à Bolsa de Cariz Social e 24 à Bolsa de Mérito. No que diz respeito às candidaturas à Bolsa de Cariz Social, disse que foram admitidas 74, no entanto, e de acordo com a verba disponível em Orçamento (50.000,00 €), o júri propõe que sejam atribuídas 37 bolsas aos alunos que constam da Lista de Ordenação Final (ordenada por *per capita*) e que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

perfazem um total de 45.317,00 €, a que acresce o valor referente às seis bolsas de mérito: 4.500,00 €, pelo que, o júri propõe a atribuição de 43 bolsas no valor total 49.817,00 €. Deu ainda conta que foram excluídas 47 candidaturas de acordo com os vários critérios que constam no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo. Por fim, mais referiu que, considerando que três candidatas foram simultaneamente admitidas à Bolsa de Mérito e à de Cariz Social, devendo optar por uma das duas e perspetivando que optem pela Bolsa de Cariz Social, dado ter um valor global mais elevado, o júri propõe que sejam atribuídas, no que concerne à Bolsa de Estudo por Mérito Excepcional, aos candidatos excluídos com as médias imediatamente a seguir de acordo com as tabelas anexas à referida ata.-----

-----**Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 31 de março de 2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, conseqüentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.2.2 – CULTURA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva lembrou que por força das recomendações e orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) e do respetivo Plano de Contingência Municipal para o COVID-19, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital cancelou, por tempo indeterminado, todas as atividades e eventos culturais que, entretanto, estavam previstos e programados no domínio da cultura. Neste sentido, informou que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital decidiu também cancelar as habituais Marchas Populares na sequência da adoção de medidas “de redução dos riscos de contágio” por Covid-19, seguindo as recomendações da Direção Geral de Saúde “para reforçar o confinamento e distanciamento social”.

-----Ainda no domínio da Cultura e por força da suspensão das atividades previstas nos contratos celebrados entre a DGARTES, o Coral de Sant’Ana e a Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos, a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o teor do comunicado da Direção-Geral das Artes, de 30 de março de 2020, a esclarecer o seguinte, apelando ao princípio da boa-fé e ao bom senso de todas as entidades e organismos, públicos e privados, que tenham relações contratuais celebradas com entidades artísticas e culturais, na manutenção dos compromissos assumidos e do normal relacionamento entre as partes, sobretudo num contexto difícil e de excecionalidade como aquele que atravessamos:-----

-----“1. A DGARTES mantém todos os pagamentos previstos nos contratos celebrados com as entidades beneficiárias;-----

-----2. A DGARTES não irá solicitar a restituição do apoio concedido por atividade não realizada entre os dias 28 de fevereiro de 2020 e o 90.º dia útil seguinte ao fim do estado de emergência;-----

-----3. As entidades beneficiárias deverão procurar reagendar a atividade não realizada no período acima referido no prazo de um ano a contar da data inicialmente prevista, segundo as regras da boa-fé;-----

-----4. As entidades que reagendarem as atividades nos termos do ponto anterior, podem proceder aos pagamentos das remunerações dos elementos das equipas pelo trabalho já prestado ou ao pagamento integral devido, mantendo o trabalhador a responsabilidade de concluir a prestação do seu trabalho nas novas datas e condições a determinar;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----5. No caso de se verificar a impossibilidade comprovada de reagendamento da atividade não realizada no período atrás referido no prazo de um ano a contar da data inicialmente prevista, a atividade é considerada cancelada; -----

-----6. As entidades que se virem obrigadas a cancelar atividades nos termos do ponto anterior, podem reafectar o financiamento da DGARTES a despesas de funcionamento prementes que não constam dos orçamentos dos contratos celebrados, nomeadamente as despesas respeitantes aos encargos laborais (independentemente da modalidade ou do título laboral) das equipas artísticas e técnicas, quer estas já tenham prestado ou não o trabalho originalmente acordado;-----

-----7. As alterações ou o cancelamento das atividades, bem como os necessários ajustamentos a outras condições que levaram à concessão do apoio, nomeadamente ao nível de equipas, das parcerias e da afetação do financiamento da DGARTES, devem ser comunicadas à DGARTES até ao 90.º dia útil seguinte ao fim do estado de emergência.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, apesar dos Espaços Desportivos Municipais se encontrarem encerrados, como é público, continuam a ter a necessária manutenção. Aproveitou, contudo, para deixar uma palavra de apreço a todos aqueles que se têm envolvido nas diversas respostas que têm vindo a ser dadas, nas diversas áreas, e nesse âmbito, reforçar a pertinência da função social de todo o movimento associativo, valorizando assim o trabalho de proximidade que continuam a realizar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Carlos Carvalheira, que interveio realçando a importância da colaboração/cooperação entre todos, “para que juntos consigamos ultrapassar esta fase tão difícil e menos boa para todos”. Concluiu desejando muita saúde a todos e às suas famílias.-----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que aproveitou para agradecer às duas Assistentes Operacionais da Câmara Municipal, da área da Educação, que se encontram, de forma voluntária, a prestar apoio no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, nesta fase da pandemia de coronavírus.--

-----Tomou igualmente a palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que agradeceu a oportunidade de poder participar nesta reunião por videoconferência, deixando uma palavra de apoio e força a todos os oliveirenses, atendendo à situação atual do país, que como referiu, é muito preocupante para todos. -----

-----O vereador José Francisco Rolo retomou a palavra para em nome do Sr. Presidente da Câmara, deixar uma palavra de gratidão a todos os Profissionais de Saúde e a todos os que trabalham nas IPSS, sabendo que podem colocar em risco a sua saúde e por consequência a dos seus familiares. Agradeceu também ao Diretor e equipa direta do Agrupamento de Escolas, elogiando o esforço sobre-humano que quer os diretores e coordenadores de escola, professores e pessoal não docente têm feito para se reinventarem e reconstruírem neste tempo de mudança, de modo a garantirem a continuidade das atividades escolares através de ferramentas de ensino à distância. Aos oliveirenses deixou uma palavra de esperança mas sobretudo um apelo à responsabilidade para que cumpram as medidas de proteção impostas de modo a protegerem a sua saúde e a saúde das suas famílias. Deixou igualmente uma palavra de saudação ao trabalho realizado pelas IPSS; Forças de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Segurança; Proteção Civil; e particularmente aos trabalhadores da autarquia que se encontram a assegurar a continuidade dos trabalhos no exterior e a manutenção e higiene dos espaços públicos.

-----Para concluir, o vereador José Francisco Rolo deixou igualmente uma palavra de esperança a todos os empresários do concelho, da agricultura, indústria, comércio e serviços, garantindo que “podem continuar a contar com a Câmara Municipal, pois o Sr. Presidente da Câmara não deixará de ser o líder que sempre foi e reivindicar junto do Governo e dos demais órgãos responsáveis os apoios necessários para poder responder às dificuldades, com o objetivo de proteger pessoas, salvar vidas e o mais rapidamente possível recuperar a economia no concelho, evitando a perda de empresas e de postos de trabalho. -----

-----O vereador José Francisco Rolo terminou dirigindo ainda uma palavra de esperança aos eleitos locais, apelando a todos que se mantenham unidos no cumprimento dos nossos objetivos. ---

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e seis minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2 DE ABRIL DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**